



**Associação Portuguesa de Dislexia**

## **PLANO DE AÇÃO**

### **1. Localização e acessibilidade geográfica**

A DISLEX-Associação Portuguesa de Dislexia tem a sua sede social-funcional na Rua Gil Vicente, n.º 138, no Porto. Esta rua, geograficamente, situa-se na região alta da cidade, na zona das Antas e liga a Rua da Constituição à Rua Latino Coelho, sendo paralela à Rua da Alegria.

### **2. Ações que são desenvolvidas**

Atividades/Ações	População alvo	N.º de pessoas beneficiadas	Objetivos	Recursos humanos afetos	Recursos materiais afetos	Receitas
Sessões de sensibilização e formação para professores, gestores e pais, seminários, congressos. Avaliação de casos, com relatório e orientações. Reuniões com conselhos com turma e com pais. Projetos de investigação, Reunião na Secretaria de Estado da Educação. Resposta a questões no quotidiano, por via digital e telefónica. Entrevistas na TV, jornais, etc. Publicações. Conferências em Universidades..	Alunos disléxicos de todo o país (5 a 10% dos estudantes) no sistema educativo.  Pais, professores e gestores de escolas.	Centenas e centenas de alunos disléxicos de todo o país - 5 a 10% da população escolar (todos os níveis de ensino).	Sensibilização de professores e escolas; formação de professores/pais investigação científica aplicada; apoio/orientação de pais, de escolas e disléxicos.	Especialistas em Dislexia, doutorados/ Mestrados(12), disléxico-1, contabilista-1, na logística - 1. Outros.	Escritório organizado, computador, impressora, CDs e DVs, Livros e Revistas e materiais pedagógicos específicos, site para consulta pública.	Quotizações dos sócios; inscrições pagas por participantes nos congressos, seminários, ações de formação; donativos.

### **a. Atividade e suas ações**

A DISLEX-Associação Portuguesa de Dislexia, desenvolve atividade de natureza social, mais especificamente socio-educativa, cuidando da defesa dos direitos dos alunos disléxicos no plano da sua educação e envolvimento escolar e social. Concretamente promove:

- a formação de professores e de pais,
- a orientação de escolas, quanto a alunos disléxicos,
- o apoio a famílias quanto a estratégias e recursos a utilizar na sua ação educativa com estes filhos,
- a disponibilização de materiais específicos para intervenção adequada,
- esclarecimento (e petição) junto das instâncias governativas da educação, no tocante às respostas a dar a tais alunos nas escolas públicas e instituições privadas de ensino,
- a colaboração científica com a administração central (exemplo – construção da Ficha A, instrumento usado pelo MEC para os alunos disléxicos de qualquer nível de ensino, usufruírem adequações nos exames nacionais),
- a disponibilização de informação sobre perguntas frequentes (FAQs) do público em geral (pais, educadores, professores, técnicos),
- informação sobre legislação aplicável e apoios a oferecer e a conseguir,
- informação privilegiada a instâncias superiores sobre a problemática da dislexia (exemplo: i) informações para a Provedoria de Justiça; ii) entrega de “dossier informativo” na Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário, por 2 vezes; iii) entrega do dossier informativo ao grupo de revisão do Dec. Lei n.º 3/2008; iv) entrega do mesmo dossier na DGEST-Norte, etc.)
- investigação aplicada (cujos resultados fundamentam depois os materiais construídos e as ações desenvolvidas),
- colaboração com órgãos da comunicação social – televisões, jornais, revistas – em entrevistas, artigos, abordagens temáticas - que divulgam conceitos e formas de atuação com alunos disléxicos.
- colaboração com Universidades nacionais e estrangeiras e outras instituições em estudos e eventos científicos relacionados com o estudo da dislexia como, a título de exemplo: Universidade de Santiago de Compostela, Universidade de Jaén, Associação alemã de Dislexia - em Berlim, ABD – Associação brasileira de dislexia, Universidade Nova de Lisboa, Universidade de Lisboa/Faculdade de Letras, Instituto Politécnico de Leiria, SEPLEU, SEPLIU, Centro de Formação de Professores EDUFOR, Centro de Formação de Professores de Basto, de Famalicão, de Loures, de Gafanha da Nazaré, etc.

### **b. População alvo**

Alunos disléxicos de todo o país (5 a 10% da população escolar do país, em todos os níveis de ensino), pais e professores e gestores das escolas em geral.

### **c. Número de pessoas beneficiadas**

A ação, desenvolvida a nível nacional, desde a constituição da associação, tem abrangido muitas centenas de alunos que individualmente nos procuram, direta e presencialmente, para ser avaliados, orientados, reeducados – e isto tanto pela Associação como através dos serviços por si recomendados.

Há, a par, casos que quotidianamente nos contactam por email e telefone, e dessa forma, em abstrato, a nossa ação tem-se dirigido a todos os alunos disléxicos portugueses, porque alertamos, informamos sobre a legislação, damos a conhecer técnicas, encaminhamos e, neste caso, o número, em cada ano, é de milhares (5 a 10% dos inscritos nas escolas do ensino básico e secundário).

### **d. Objetivos**

Como definido nos seus estatutos, os objetivos da associação cumprem o seu objeto social: a sensibilização dos professores e escolas, a formação de professores e pais,

investigação científica aplicada, apoio e orientação dos pais de disléxicos, apoio e orientação das escolas e dos disléxicos.

#### e. Recursos humanos afetos

Todos os elementos dos órgãos sociais constituem os colaboradores privilegiados das ações desenvolvidas pela associação, em todo o país. São 13 elementos - professores (vários com doutoramento ou mestrado) e pais de alunos disléxicos e ou disléxicos, cujo contributo é prestado em regime de voluntariado. A associação dispõe ainda da colaboração de uma contabilista e de um elemento para apoio logístico.

#### f. Recursos materiais afetos

A associação dispõe de uma sala de trabalho com mobiliário de escritório, computador, impressora, CDs e DVs, Livros e Revistas e materiais pedagógicos da área da especialidade ou afim. A comunidade em geral, a nível nacional e internacional, consulta o seu site que dispõe de informação privilegiada no domínio da dislexia.

#### g. Receitas

As receitas da associação advêm de: i) quotizações dos sócios; ii) inscrições pagas pelos participantes nos congressos, seminários, ações de formação; iii) de donativos.

## 3. Respostas sociais a desenvolver

Respostas sociais	Atividades/Ações	População alvo	Objetivos	Recursos humanos a afetar	Recursos materiais a afetar	Receitas previsíveis
Atividade socio-educativa de defesa de direitos de alunos disléxicos quanto a educação escolar e integração social.	Sessões de sensibilização, informação e formação para professores, gestores e pais, seminários, congressos. Avaliação de casos, com Relatório e orientações. Reuniões com conselhos de turma e pais. Projetos de investigação, Reunião na Secretaria de Estado da Educação. Resposta a questões no quotidiano, por via digital e telefónica. Entrevistas na Comunicação social. Publicações.	Alunos disléxicos de todo o país - 5 a 10% da população escolar (todos os níveis de ensino).  Pais, professores e gestores de escolas	Sensibilização de professores e escolas; formação de professores/pais; investigação científica aplicada; apoio/orientação de pais, de escolas e disléxicos.	Especialistas em Dislexia, doutorados/mestrados - 10, disléxico-1, contabilista- 1, na logística - 1. Outros.	Escritório organizado, computador, impressora, CDs e DVs, Livros e Revistas e materiais pedagógicos específicos, site para consulta pública.	Quotizações dos sócios; inscrições pagas por participantes nos congressos, seminários, ações de formação; donativos.

### **a. Respostas sociais**

A DISLEX-Associação Portuguesa de Dislexia, continuará a desenvolver a sua atividade de natureza social - socio-educativa - lutando pela defesa dos direitos dos alunos disléxicos no plano da sua educação escolar e integração social.

### **b. Atividades e ações**

Concretamente vai promover as seguintes atividades:

- i) a formação de professores e de pais; ii) a orientação de escolas; iii) o apoio a famílias; iv) materiais específicos para intervenção; v) informação e requerimento nas instâncias governativas da educação; vi) a colaboração científica com a administração central (exemplo – construção de um Quadro de Respostas Educativas-Tipo a ser proporcionadas pelas Escolas em geral e entrega de um corpo de informação científica e sugestões organizacionais à Secretaria de Estado da Educação); vii) disponibilização generalizada de informação legislativa; viii) respostas constantes, por email e telefone, individuais, a pais, educadores, professores, técnicos; ix) informação sobre apoios a oferecer e a alcançar; x) investigação aplicada; xi) construção e divulgação de materiais pedagógicos específicos; xii) colaboração com órgãos da comunicação social para a prevenção e intervenção diferenciada com alunos disléxicos; xiii) participação em investigação e eventos científicos, etc.

Estas atividades vão concretizar-se em ações múltiplas – sessões de sensibilização, informação e de formação, seminários, congresso, relatórios com orientações, reuniões, projetos de investigação, sessões com conselhos de turma de escolas, reunião na Secretaria de Estado da Educação, respostas quotidianas por via digital e telefónica, entrevistas, publicações.

### **b. População Alvo**

Alunos disléxicos de todo o país (5 a 10% da população escolar do país, em todos os níveis de ensino). Pais e professores e gestores de escolas em geral. Colaboração com outros países europeus em investigações no campo da dislexia, com impacto além fronteiras.

### **c. Objetivos**

Como definido nos seus estatutos, os objetivos da associação vão enquadrar-se no seu objeto social: a sensibilização dos professores e escolas, a formação de professores e pais, investigação científica aplicada, apoio e orientação dos pais de disléxicos, apoio e orientação das escolas e dos disléxicos.

### **d. Recursos humanos a afetar**

Conta com os elementos dos órgãos sociais para a colaboração nas ações a desenvolver por todo o país. No seu site ([www.dislex.co.pt](http://www.dislex.co.pt)) a associação, a partir de acordos de cooperação assinados com outras entidades, promove a colaboração de serviços que recomenda, a nível local, para uma intervenção de qualidade neste campo. A associação continuará a dispor ainda da colaboração de uma contabilista e de um elemento para apoio logístico.

### **e. Recursos materiais a afetar**

A associação vai continuar a dispor de uma sala de trabalho com mobiliário de escritório, computador, impressora, CDs e DVs, Livros e Revistas e materiais pedagógicos desta área de especialidade ou afim. A comunidade em geral, a nível nacional e internacional, vai poder continuar a consultar o seu site que dispõe de

informação privilegiada no domínio da dislexia, no plano organizacional, legislativo e científico-pedagógico.

#### **f. Receitas previsíveis**

As receitas da associação continuarão a resultar de: i) quotizações dos sócios; ii) inscrições pagas por participantes nos congressos, seminários, ações de formação; iii) donativos.

### **4. Recursos materiais e patrimoniais**

#### **a. Existentes**

Livros e revistas, computador e impressora, CDs e DVDs.

#### **b. A adquirir**

Um computador e impressora, livros da especialidade.

### **5. Recursos Financeiros**

#### **a. Ações desenvolvidas para obtenção de receitas**

Recebimento de quotizações; ações de formação, seminários, encontros, congressos.

#### **b. Ações previstas para obtenção de receitas**

Continuação das ações de formação, seminários, encontros, congressos, projeto de investigação participado.

### **6. Parcerias**

#### **a. Formais**

Com a Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, para colaboração científico-pedagógica, divulgação, apoio logístico, cedência de espaços, iniciativas formativas e projetos de investigação conjuntos, apoios de consultadoria, etc.

Com a Escola Superior de Educação de Coimbra, para colaboração científico-pedagógica, divulgação, ações de formação e sensibilização, etc.

Com o centro de formação de professores EDUFOR, para colaboração enquanto entidade formativa, para credenciação e desenvolvimento de ações de formação, na logística, em consultadoria, etc.

Com outros vários Centros de Formação de Professores – de Basto, de Famalicão, de Loures, etc.

#### **b. Informais**

Com clínicas (exemplo: Centro de Dislexia da UCP- Viseu, Clínica Dr.<sup>a</sup> Celeste Vieira. Matosinhos) e centros de apoio privados, para colaboração científico-pedagógica, divulgação, apoio logístico, cedência de espaços, apoios de consultadoria, atendimento de casos, apoio a famílias, etc.

Com Agrupamentos de Escolas ou Escolas públicas e privadas (exemplo: Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira, etc.), para desenvolvimento do Projeto de Ação “Promoção para o Sucesso” para prevenção e intervenção na dislexia.

#### **c. Outras entidades**

Múltiplos agrupamentos de escolas e escolas de ensino básico e secundário e centros de formação de professores, universidades, que nos convidam para ações de sensibilização e de formação de professores, técnicos e pais, por todo o país.

### **7. Voluntariado**

Os 13 elementos dos órgãos sociais exercem a sua atividade em regime de voluntariado. Isso equivale a inúmeras horas de trabalho que são assumidas como “missão” em prol de uma causa não defendida pelo setor público da Educação, de forma digna e eficiente, do que resulta a infelicidade, o mal-estar, o insucesso e abandono escolar de um número de alunos muito elevado. Naturalmente isso empobrece o seu projeto de vida e lança-os, talvez muitas vezes, em “valetas da vida” e marginalidade social que todos suportamos depois nas repostas sociais do campo da “saúde mental” da “criminalidade”, das “dependências”. Daí que a nossa ação seja indispensável no tecido social.

---